Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 484/96 **Proc.** _____

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Desafetação de um quarteirão da Rua Italia

12.8.96

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando à **desafetação** de um **quarteirão** da **Rua Italia, defronte da Sociedade Recreativa de Pompéia,** ou seja, entre a **Avenida dos Expedicionários de Pompéia** e a **Rua Humberto Polizio,** possibilitando assim que aquele tradicional clube da Cidade Coração coloque em prática arrojado projeto de urbanização, mudando o visual e proporcionando aos seus associados, frequentadores e pedestres maior segurança, sem causar nenhum transtorno à circulação de veículos que, diga-se de passagem, no mencionado trecho, só mesmo aqueles que se dirigem à Sociedade Recreativa de Pompéia é que o utilizam.

Que se dê ciência ao Conselho Municipal de Trânsito e à Diretoria da Sociedade Recreativa de Pompéia.

Sala das Sessões,
Em 12 de agosto de 1996

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador - PFL

PROTOCOLO
PROC. Nº 2074
12 / 8 / 96

Diretor da Secretaria

Obs. nºs 1306, 1310 e 1311/96